



EDITAL N° 007/2018– DAI/UFT

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI), torna público(a) o(a) EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, b) Resolução CONSEPE nº20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT), c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular Estágio, do curso que o discente está matriculado e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4. Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 364 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e freqüente nos cursos de Administração, Economia, Ciência da Computação, Pedagogia e Letras na UFT;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no estágio.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:

- a) Curriculum Vitae, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Histórico escolar atualizado.

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias: a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares; b) a segunda etapa constará de entrevista realizada pelo responsável da Diretoria de Assuntos Internacionais, da Universidade Federal do Tocantins.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Divulgação do edital	14/11/2018	Site: www.uft.edu.br/portaldoaluno
Período de inscrições	De 19/11/2018 a 23/11/2018	Através do e-mail: dai@uft.edu.br
Homologação das inscrições	26/11/2018	Site: www.uft.edu.br/portaldoaluno
Entrevistas	A partir das 09h do dia 27/11/2018	Diretoria de Assuntos Internacionais – Prédio DTE, salas 02 e 03 – Campus da UFT de Palmas
Prazo para recursos	28/11/2018	Enviar e-mail para: dai@uft.edu.br
Divulgação do resultado final	29/11/2018	Site: www.uft.edu.br/portaldoaluno

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Tabela 1

5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio.

5.3. O início do estágio está condicionado a aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. O presente edital terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Diretoria de Assuntos Internacionais.

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4078, pelo e-mail dai@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 14 de Novembro de 2018.

Thelma Lage
Diretora de Assuntos Internacionais

EDITAL N° 007/2018– DAI/UFT**TABELA 01
ANEXO I**

SETOR	CURSOS	ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS
Diretoria de Assuntos Internacionais	Administração, Economia, Ciência da Computação, Pedagogia e Letras.	<ul style="list-style-type: none">- Suporte nos atendimentos à comunidade acadêmica;- Atendimento telefônico;- Gestão e organização documental;- Gestão do protocolo geral da DAI;- Redigir Memorandos e/ou Ofícios;- Acompanhamento e tramitação de processos e controle de documentos;- Acompanhamento das mídias sociais e publicações relacionadas à DAI;- Atualização constante da página da DAI no Site da UFT;- Suporte em reuniões e eventos da DAI.	01